

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 409, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação - EaD 2022.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 28 de junho de 2022 em Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação da modalidade de Ensino a Distância 2022, conforme anexo (0736128).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Luciana Cristina Salvatti Coutinho
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Salvatti Coutinho, Presidente do Conselho**, em 29/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0738345** e o código CRC **2B110191**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011076/2022-12

SEI nº 0738345

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019